EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, Campus Caçapava do Sul, situada à Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista em Caçapava do Sul, RS, torna público que até o dia 01 de novembro de 2023, às 17 horas, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar a **15ª edição do evento "SIEPE - SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO"** que esse ano traz como tema "Ciência, Geodiversidade e Desenvolvimento Sustentável", propondo o debate dos rumos da ciência em tempos de retomada do convívio social, junto à importante discussão sobre a Geodiversidade e o Desenvolvimento Sustentável do bioma Pampa.

1- FINALIDADE:

O presente edital torna público o chamamento de empresas interessadas em patrocinar o evento "SIEPE". O Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) é o encontro anual da comunidade acadêmica, constituindo-se em um evento para a apresentação de trabalhos científicos e discussão de temas contemporâneos em diversas áreas de conhecimento, aproximando estudantes, pesquisadores, profissionais e empresários. O evento é itinerante e, em 2023, está sendo organizado pelo Campus Caçapava do Sul na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), para ocorrer no período de 28 a 30 de novembro de 2023, entre 8h00 e 18h00, nas instalações da Universidade Federal do Pampa, campus Caçapava do Sul, Av. Pedro Anunciação, 111, Vila Batista em Caçapava do Sul, RS, Brasil.

2- OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente Edital, o patrocínio para a realização do 15º SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade fornecimento de bens e/ou serviços, sendo necessário para garantir a realização do mesmo, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

3- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1- A proposta deverá ser entregue por e-mail, através do endereço eletrônico: renatamiranda@unipampa.edu.br, contendo o Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta de Patrocínio e o Anexo III - Proposta, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da empresa.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1- As empresas selecionadas deverão fornecer patrocínio para prestação de serviços exclusivos para execução do projeto previsto neste Edital, conforme condições definidas no Anexo I - Lotes e Contrapartidas, devendo:

● Para os lotes Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços, realizar a entrega conforme o item 2 do Anexo III – Proposta.

5- DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

5.1- As empresas selecionadas terão diferentes formas de divulgação, conforme constam no Anexo I - Lotes e Contrapartidas;

6- PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1- A proposta deverá ser enviada por e-mail para: renatamiranda@unipampa.edu.br, para recebimento **até às 17 horas do dia 01 de novembro de 2023**.

7- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1- Serão avaliadas e selecionadas as propostas referentes ao Item 1 do Anexo I - Modalidade Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento, conforme ANEXO III;

7.2- As empresas selecionadas serão notificadas até o **dia 03 de novembro de 2023.**

7.3- Tanto as empresas selecionadas quanto as não selecionadas serão notificadas da decisão até o dia **06 de novembro de 2023,** mediante correio eletrônico.

7.4- Havendo indeferimento, o prazo para apresentação de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação. A comissão organizadora terá 03 (três) dias úteis para analisar o recurso do interessado.

8- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

8.1- Não poderão participar empresas tabagistas, que comercializem bebidas alcoólicas e medicamentos ou que atentem à moral e aos bons costumes, além das que envolvem assuntos políticos e religiosos.

8.2 – Não poderão participar as empresas que estiverem em situação irregular perante o fisco.

9- PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Para prestação de contas das cotas recebidas neste edital, será elaborado um documento para livre consulta pública, que ficará disponível a partir do dia 6 de dezembro de 2023, no site do campus Caçapava do Sul - página “Tchê Achei”.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Os fornecimentos de bens e serviços serão utilizados para custear as atividades do evento;

10.2- Os patrocinadores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação institucional à área interna do local do evento.

10.3- Informações adicionais poderão ser obtidas com a Administradora Renata Miranda, pelo telefone (55) 9.9965.2386 ou pelo e-mail: renatamiranda@unipampa.edu.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS
Data: 16/10/2023 08:55:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Waldomiro Jiménez Rojas
Diretor do Campus Caçapava do Sul
UNIPAMPA
(Assinado Eletronicamente)

ANEXO I

PROJETO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023

LOTES E CONTRAPARTIDAS

APRESENTAÇÃO: o evento 15º SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, que será realizado pelo Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - no período de 28 a 30 de novembro de 2023, nas instalações da Universidade Federal do Pampa, Campus Caçapava do Sul, tem como objetivo realizar um encontro anual, constituindo-se em um evento para a apresentação de trabalhos científicos e discussão de temas contemporâneos e abordará Ciência, Geodiversidade e Desenvolvimento Sustentável, aproximando estudantes, pesquisadores, profissionais e empresários.

JUSTIFICATIVA: Para a realização do evento, é necessário patrocínio na modalidade fornecimento de bens e prestação de serviços, uma vez que a contrapartida oferecida pela UNIPAMPA será somente suas instalações.

1. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE 1 - Patrocínio BRONZE: R$1.000,00 (mil reais). O lote 1 poderá ser replicado, conforme o número de interessados.

Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids, e/ou sonorização, conforme especificado no **Anexo III – Proposta. Contrapartida:**

- Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
- Espaço para a colocação de 01 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa, com medidas aproximadas de 0,90 x 1,20);

LOTE 2 - Patrocínio PRATA: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). O lote 2 poderá ser replicado, conforme o número de interessados.

Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids, e/ou sonorização, conforme especificado no **Anexo III – Proposta. Contrapartida:**

- Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
- Citação da marca nas redes sociais do campus Caçapava do Sul;
- Espaço para a colocação de 01 (um) banner exclusivo da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa, com medidas aproximadas de 0,90 x 1,20);

LOTE 3 - Patrocínio OURO: R$2.000,00 (dois mil reais). O lote 3 poderá ser replicado, conforme o número de interessados.

Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids, e/ou sonorização, conforme especificado no **Anexo III – Proposta. Contrapartida:**

- Citação da marca da empresa nos canais de divulgação do evento;
- Citação da marca nas redes sociais do campus Caçapava do Sul;
- Citação durante toda a programação e eventos no palco principal;
- Citação da marca da empresa na entrega dos prêmios;
- Espaço para exposição e colocação de banners exclusivos da empresa (o banner deverá ser providenciado pela própria empresa, com medidas aproximadas de 0,90 x 1,20);

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Caçapava do Sul, ... de ..... de 2023.

À Direção do Campus Caçapava do Sul

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para que se realize o evento **15º SIEPE - Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, a empresa…… ..... *(nome completo da empresa),* inscrita no CNPJ sob o nº....., apresenta sua Proposta para participação no Edital de Patrocínio para Obtenção de Patrocínio n.º 01/2023, através da(s) cota(s) de …… ..... *(especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando)*.

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 8 do referido Edital de Chamamento.

Atenciosamente,

_____

Nome e assinatura do Responsável:

Data: ____/_____/_____

Telefone: (____) ____-_____

ANEXO III PROPOSTA PROJETO DE PATROCÍNIO

N° 01/2023

À Direção do Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa.

Para que se realize 15º SIEPE, Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, a empresa ……... (Nome completo da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº ……..., apresenta Proposta de Patrocínio à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, UNIPAMPA**. A empresa se compromete a fornecer, em troca de exploração publicitária, com a exposição de sua marca, os seguintes itens, previstos neste Edital de Patrocínio:

1. Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços

(Assinalar com um x o lote escolhido):

(X)	Lotes	Descrição
	Lote 1	Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids e/ou sonorização, conforme contrapartidas apresentadas no **Anexo I**. Os serviços serão orçados pelo campus e o pagamento será realizado pelo patrocinador, diretamente para o fornecedor.
	Lote 2	Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids e/ou sonorização, conforme contrapartidas apresentadas no **Anexo I.** Os serviços serão orçados pelo campus e o pagamento será realizado pelo patrocinador, diretamente para o fornecedor.
	Lote 3	Será utilizado para fornecimento de camisas e/ou crachás e/ou decoração e/ou área kids e/ou sonorização, conforme contrapartidas apresentadas no **Anexo I.** Os serviços serão orçados pelo campus e o pagamento será realizado pelo patrocinador, diretamente para o fornecedor.

A empresa declara estar ciente de que o apoio ao SIEPE deverá ocorrer no prazo máximo previsto para cada lote no **item 2 deste Anexo** (Anexo III – Proposta).

2. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOTE 1 - os produtos/serviços ou recursos deverão ser pagos aos fornecedores, conforme as datas programadas para entrega dos serviços, de acordo com o planejamento apresentado pela equipe organizadora do campus Caçapava do Sul. A preferência na contratação de serviços será para Geoparceiros e empresas da Região. A prestação de contas será realizada junto ao patrocinador e página do campus, conforme o item 9 do Edital.

LOTE 2 - os produtos/serviços ou recursos deverão ser pagos aos fornecedores, conforme as datas programadas para entrega dos serviços, de acordo com o planejamento apresentado pela equipe organizadora do campus Caçapava do Sul. A preferência na contratação de serviços será para Geoparceiros e empresas da Região. A prestação de contas será realizada junto ao patrocinador e página do campus, conforme o item 9 do Edital.

LOTE 3 - os produtos/serviços ou recursos deverão ser pagos aos fornecedores, conforme as datas programadas para entrega dos serviços, de acordo com o planejamento apresentado pela equipe organizadora do campus Caçapava do Sul. A preferência na contratação de serviços será para Geoparceiros e empresas da Região. A prestação de contas será realizada junto ao patrocinador e página do campus, conforme o item 9 do Edital.

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências do Edital de Patrocínio nº 01/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Caçapava do Sul, …… de …… de 2023.

_____

(Representante Legal da Empresa ou responsável)